

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1205/2019**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, e pela Portaria CGU nº 1.755, de 4 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.858, de 13 de dezembro de 2007, que designou o Titular e o Substituto pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 370015 – Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO SOARES FERREIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo**, em 25/03/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1050027 e o código

CRC 4EA7D1B6